



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 019/2021 DISPENSA Nº 019/2021

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *Serviços para instalação e remoção de decoração natalina (consiste na instalação de cascata de led em volta do prédio, com instalação de pontos elétricos e demais serviços que se fizerem necessários, bem como a remoção)*, **relacionados à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ferros/MG.**

Considerando a necessidade de *Serviços para instalação e remoção de decoração natalina* para atender as necessidades desta Casa de Leis, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando que, trata-se de item de grande importância para a Casa, pois, é de interesse público, com o objetivo de tornar a cidade de Ferros mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que chegam na cidade e transitam pelas ruas, bem como despertar a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, jovens, adultos e idosos.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

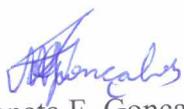
Considerando que a empresa **ANTONIO JOSUE CHAVES 13936415633, CNPJ 37.677.620/0001-70**, apresentou toda documentação para fornecer o item, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 01 de dezembro de 2021.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Tallyta Duarte Lage
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação